



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2022**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E ADITIVO PARA COMBUSTIVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

- Os produtos são:

ITEM	PRODUTO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Gasolina	35.000	6,95	243.250,00
2	Etanol	1.000	4,79	4.790,00
3	Óleo Diesel S-500	70.000	7,12	498.400,00
4	Óleo Diesel S-10	50.000	7,32	366.000,00
5	Arla 32 (balde c/ 20 litros)	20	83,00	1.660,00

**2 - SOLICITANTE: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

**3 - RAZÃO DA CONTRATAÇÃO:**

“O Município em funções a desempenhar, para o que necessita movimentar seus veículos e máquinas, o que só é possível se devidamente abastecidos de combustível e com os cuidados necessários.

Neste sentido precisamos ter os locais de abastecimento definidos para que, quando necessário, se possa dirigir-se ao mesmo, efetuar abastecimento, e executar as atividades conforme necessidade da administração, e do município e/ou munícipe a ser atendido.

Assim, buscamos deixar o processo elaborado para que sejamos prontamente atendidos assim que surgir a necessidade”.

**4 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.**

**5 - CONTRATADA:**

Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

**6 - PREÇO:**

O preço unitário de cada produto consta no edital de credenciamento, bem como a forma de acompanhamento e reajuste.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



**7- PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:**

**7.1 - PRAZO TOTAL DE ENTREGA:** Até dia 30 de junho de 2023

**7.2 - LOCAL DE ENTREGA:** Posto fornecedor

**7.3 - FORMA DE ENTREGA:** Parcelada, conforme necessidade da Municipalidade, devendo ser o veículo/máquina abastecido tão logo chegue ao local, estando munido da autorização de fornecimento.

**8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação que fará frente as despesas originárias da contratação é:

**02 – Governo Municipal**

**02.01 – Gabinete da Prefeita**

**04.122.0002.2.002 – Gestão do Gabinete da Prefeita**

3.3.90.30.00 (006) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

**05 – Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente**

**05.01 – Divisão de Agricultura**

**20.606.0003.2.008 – Gestão da Agricultura**

3.3.90.30.00 (065) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

**06 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

**06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários**

**26.782.0006.2.010 – Gestão dos Serviços Rodoviários**

3.3.90.30.00 (079) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (080) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 504

3.3.90.30.00 (081) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 511

3.3.90.30.00 (082) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 512

**06.02 – Divisão de Serviços Urbanos**

**15.452.0007.2.012 – Gestão dos Serviços Urbanos**

3.3.90.30.00 (098) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024

m



**09 – Secretaria de Bem Estar Social**

**09.01 – Divisão de Assistência Social**

**08.244.0010.2.300 – Gestão da Assistência Social**

3.3.90.30.00 (114) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

**09.02 – Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social**

**08.243.0010.2.302 – Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social**

3.3.90.30.00 (126) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

**10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**10.01 – Divisão de Ensino Fundamental**

**12.361.0011.2.101 – Gestão do Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00 (153) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (154) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (155) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

**12.361.0011.2.102 – Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00 (171) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (172) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 138

3.3.90.30.00 (173) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 1043

**10.02 – Divisão de Educação Infantil**

**12.365.0011.2.105 – Gestão da Educação Infantil - Creche**

3.3.90.30.00 (197) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (198) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (199) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

**12.365.0011.2.106 – Gestão do Transporte Escolar - Educação Infantil - Creche**

3.3.90.30.00 (209) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (210) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

*m*  
*[Handwritten signature]*



**12.365.0011.2.109 – Gestão da Educação Infantil – Pré-Escola**

3.3.90.30.00 (228) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (229) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (230) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

**12.365.0011.2.110 – Gestão do Transporte Escolar - Educação Infantil – Pré-Escola**

3.3.90.30.00 (241) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (242) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

**10.05 – Divisão de Ensino Superior**

**12.364.0011.2.114 – Gestão do Transporte Escolar do Ensino Médio e Universitário**

3.3.90.30.00 (260) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

**11 – Fundo Municipal de Saúde**

**11.01 – Divisão de Atenção Básica**

**10.301.0009.2.201 – Gestão da Atenção Básica**

3.3.90.30.00 (304) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (305) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.30.00 (306) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49401

**12 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**12.01 – Divisão de Proteção Social Básica**

**08.244.0010.2.303 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica**

3.3.90.30.00 (398) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (399) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 934

3.3.90.30.00 (400) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 940

**12.02 – Divisão de Proteção Social Especial**

**08.244.0010.2.304 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial**

3.3.90.30.00 (415) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

3.3.90.30.00 (416) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 941

## **13 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

### **13.01 – Divisão de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente**

#### **08.243.0014.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente**

3.3.90.30.00 (427) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

### **13.02 – Divisão de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente**

#### **08.243.0014.6.002 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente**

3.3.90.30.00 (433) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

## **9 – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após fornecimento.

Ibema, 28 de junho de 2022.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Neusa Prechlak*

Neusa Prechlak  
Presidente

~~*Valtuir José Comiran Junior*~~  
Membro

*Douglas Sikorski*

Douglas Sikorski  
Membro



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo, RATIFICO o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Ibema, 28 de junho de 2022

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

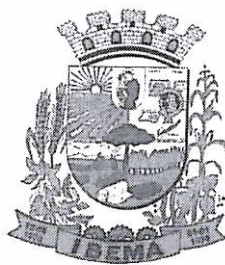
Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

Prazo de Execução: Até dia 30 de junho de 2023

Fundamentação Jurídica: Artigo 25 da Lei 8666/93.

Ibema, 28 de junho de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE IBEMA**

**Contratada:** Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

**Prazo de Execução:** Até dia 30 de junho de 2023

**Fundamentação Jurídica:** Artigo 25 da Lei 8666/93.

Ibema, 28 de junho de 2022.